

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20240568-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20240568, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **R. BRITO DA CUNHA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Joao Batista Monteiro, s/n, São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pela Sr^a. **MARILENE SILVA ALVES**, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 135594-5, residente na rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1111, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa **R. BRITO DA CUNHA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.415.018/0001-31, estabelecida à rua Domingos Cardoso, 496, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL BRITO DA CUNHA**, já qualificados no contrato inicial no **Pregão Eletrônico nº 9/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20240568**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20240568, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 18/06/2025 a 18/06/2026**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação será de R\$ 87.928,00, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Dotação Orçamentária: 08.244.0014 **2.100 - Manutenção do Índice de Gestão Descent. do SUAS-IGD/PBF e Cadastro Único**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Fonte: 16600000;
- Dotação Orçamentária: 08.244.0014 **2.106 - Manutenção do Piso Básico Fixo Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família-PAIF**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Fonte: 16600000;
- Dotação Orçamentária: 08.244.0014 **2.110 - Cofinanciamento do Estado - Proteção Social Básica**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Fonte: 16610000;
- Dotação Orçamentária: 08.244.0014 **2.173 - Programa Primeira Infância do SUAS-PPI**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Fonte: 15000000;

- • Dotação Orçamentária: 08.244.0016 **2.112 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Fonte: 15000000;
- • Dotação Orçamentária: 08.244.0017 **2.113 - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Fonte: 16600000;
- • Dotação Orçamentária: 08.244.0017 **2.116 - Cofinanciamento do Estado - Proteção Especial Média Complexidade**. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Fonte: 16610000;

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 18 de junho de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE AUGUSTO CORRÊA**
CNPJ Nº 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

R. BRITO DA CUNHA LTDA
CNPJ: 41.415.018/0001-31
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____